

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACORDOS SEM TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS FINANCEIROS**

A Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada à [endereço completo], por meio de sua representante legal infra-assinada, vem, por meio desta, DECLARAR, conforme os princípios da publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, e em observância ao Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, que:

NÃO FORAM FIRMADOS acordos, ajustes ou parcerias que não envolvam transferência de recursos financeiros no exercício de 2025 por este Poder Legislativo.

A presente declaração é expedida para fins de transparência e controle junto aos órgãos fiscalizadores, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Monte Santo do Tocantins - TO, 06 de fevereiro de 2025.

ANA LÚCIA PARENTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal - 2025